



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Exclui o Procurador da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR dos feitos urgentes e audiências nos dias 09 a 10 de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR participará de curso como capacitador na ESMPU, nos dias 09 a 10 de março de 2026, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR, nos dias 09 a 10 de março de 2026, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à NURAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR Nº 358/2016](#).

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal

MARISA VAROTTO FERRARI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jan. 2026. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)